



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 27/62

Súmula: Aprova a Escala Padrão de Vencimentos
ao Pessoal do Quadro Fixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aprovada a Escala Padrão de Vencimentos ao Pessoal Fixo da Municipalidade, de acordo com o Projeto de lei n. 11/62, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de ~~dez~~ mil novecentos e sessenta e dois (1962).

Manoel T. da Rocha

Manoel Teodoro da Rocha,
Prefeito Municipal.

José Ribeiro de Souza

José Ribeiro de Souza,
Oficial Administrativo.

JRS/-